



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 114, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 452/2026 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Incisos I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ANTONIO**, R.G. n.º 33.***.***-0 SSP/SP, C.P.F n.º 336.***.***-05, Professora de Educação Básica I, em nível retributivo superior ao atual, passando portanto do **Nível III** para o **Nível IV**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de março de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento à L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 25 de março de 2026.
/mg.